



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 048/2012

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

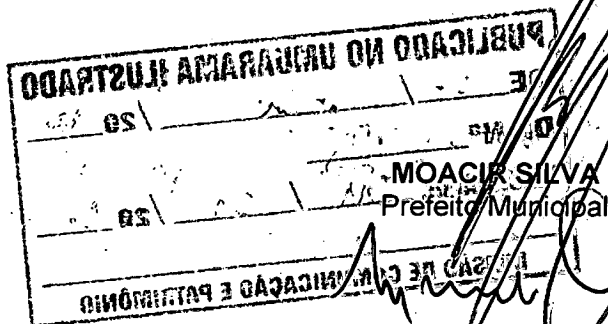
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

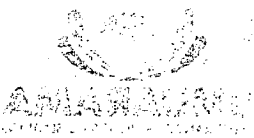
ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Cleusa Viana de Almeida	1.239.689 SSP-PR	Educação	Professora	2011/2012	09.01.2012 a 28.01.2012
2	Flavio Geraldo de Oliveira	2.041.289 SSP-PR	Fazenda	Fiscal de tributos	2010/2011	25.01.2012 a 13.02.2012
3	Neuza Aparecida de Souza Lima	1.400.425 SSP-PR	Educação	Professora	2011/2012	09.01.2012 a 28.01.2012
4	Olindo Pereira da Silva	2.235.086 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	07.01.2012 a 05.02.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



11/01/2012

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

2. A contratação será realizada por meio de licitação do tipo menor preço, observadas as condições estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico de Referência.

3. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado.

4. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min.

5. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

6. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

7. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

8. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

9. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

10. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

11. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

12. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

13. O Edital será publicado no Umuarama Ilustrado, em 11/01/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Janeiro / 2012
DE Nº 9375
UMUARAMA, 11 / 01 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO